INDICAÇÃO Nº 387/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Rio das Ostras, visando fortalecer as políticas públicas voltadas à defesa, saúde e qualidade de vida dos animais, especialmente aqueles em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

O crescente número de animais abandonados nas ruas, bem como os frequentes casos de maus-tratos, evidencia a necessidade de um mecanismo financeiro específico para garantir a implementação e manutenção de ações voltadas à proteção animal. O Fundo possibilitaria a captação e gestão de recursos provenientes do orçamento municipal, emendas parlamentares, convênios com instituições públicas e privadas, além de doações da sociedade civil.

Com esses recursos, o município poderia ampliar programas de castração, vacinação, resgate e tratamento de animais em situação de risco, bem como apoiar entidades e protetores independentes que já desempenham um papel fundamental nessa causa. Além disso, o Fundo viabilizaria campanhas educativas sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos, promovendo maior conscientização da população.

Dessa forma, a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal representa um avanço significativo para Rio das Ostras, contribuindo para um município mais humanizado e comprometido com a causa animal.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor